



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 252
Disponibilização: 29/12/2020
Publicação: 29/12/2020

Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

ATO Nº 30/2020/SEDI-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na 70ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2020,

RESOLVE:

Cancelar definitivamente, a contar da data da publicação, os benefícios fiscais das empresas abaixo relacionadas contempladas pelo incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no estado de Rondônia, instituído pela Lei n. 1558, de 26 de dezembro de 2005 e Decreto n. 12.988, de 13 de julho de 2007:

Razão Social: **B. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**
CNPJ nº **28.812.672/0001-10**
Inscrição Estadual nº **4889487**
Localização: **Colorado do Oeste**
Ato Concessório nº **17/2018/SEDI-CONDER**
Diário Oficial do Estado nº **206**, de **09/11/2018**

Razão Social: **R L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**
CNPJ nº **23.476.240/0001-62**
Inscrição Estadual nº **4415531**
Localização: **Cacoal**
Ato Concessório nº **053/2017/CONDER**
Diário Oficial do Estado nº **243**, de **28/12/2017**

Porto Velho (RO), 16 de dezembro de 2020.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/12/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015337342** e o código CRC **3BD1F9F6**.



Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0041.508068/2020-16

SEI nº 0015337342

Criado por [31707840210](#), versão 10 por [31707840210](#) em 18/12/2020 12:43:32.